



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de março de 2024.

Resolução nº 13, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 11 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o provimento da vaga de servidor técnico-administrativo em educação (TAE) efetivo no cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente ativo do *Campus* Porto Alegre do IFRS, decorrente da vacância da servidora **Patricia de Moraes Garcia**, nos termos do processo nº 23368.003144/2023-59.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 19:27)
SERGIO WESNER VIANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.003144/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **8b9c480d01**